



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

**DECRETO LEGISLATIVO Nº217/15**

**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.015.**

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JUAN ALEX TESTONI”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.198/15, e do Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças 001/15

**DECRETA:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2.013, de responsabilidade do *Senhor Juan Alex Testoni*.

**Art. 2º** Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ao Ministério Público Estadual.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 08 de setembro de 2.015.

  
EDIS FARIAS AMARAL  
PRESIDENTE

  
MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

IVONE VICENTIN  
1ª SECRETÁRIA

  
PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR  
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº1895

De: 11/09/2015 até 18/09/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

**PUBLICAÇÃO**

DE: 11/09/2015 A 18/09/2015

Teresa Rodrigues Gonçalves

Cadastro 108/2